

CRENCIAMENTO 006/2022 - CRENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES HOSPITALARES, CLÍNICAS MÉDICAS, CENTROS DE SAÚDE E INSTITUTOS DE EDUCAÇÃO E PESQUISA EM SAÚDE

Na data de **vinte e três de outubro de dois mil e vinte e três**, via e-mail à Comissão de Licitação, documentos com a intenção de Credenciamento do **Clinica Infantil de Campinas LTDA**, o presente Chamamento Público tem por objeto credenciar Instituições Hospitalares, Clínicas Médicas e Centros de Saúde e Institutos de Educação e Pesquisa em Saúde (que atuem com programas de residência médica ou cenários de prática hospitalar para o internato de Medicina) do Estado de Goiás e Distrito Federal localizadas fora do município de Mineiros-GO, para realização dos Estágios Supervisionados, sob responsabilidade de preceptores das instituições hospitalares, Clínicas Médicas e Centros de Saúde e com supervisão dos docentes da UNIFIMES, nas áreas da Saúde do Adulto (Clínica Médica e Clínica Cirúrgica), da Mulher e da Criança, Urgência e Emergência, Saúde Mental e Saúde do Idoso, Saúde da Família e Comunidade, para os alunos do Curso de Medicina dos Campus do Centro Universitário de Mineiros.

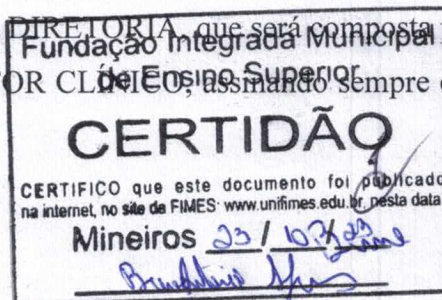
Foi realizada a verificação da documentação apresentada.

Após análise restou comprovado que a empresa **Clinica Infantil de Campinas LTDA**, deixou de cumprir os seguintes itens do edital:

1. Apresentou a “Certidão conjunta, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, quanto aos demais tributos federais e à Dívida Ativa da União, por ela administrados;” do item 4.1.2.2., **vencida**, datada de 16/11/2022.

2. Também, não foi possível verificar a representatividade de Márcio da Silva Coelho. Sendo necessário encaminhar o documento específico relativo à sua representação.

3. Nesse contexto, ainda é válido destacar que no Ato Constitutivo da empresa, na Cláusula 7ª, fica evidente que “A administração da sociedade bem como o uso da



E nos documentos encaminhados, consta assinatura apenas de 1 (uma) pessoa, cuja representatividade não foi possível verificar, como descrito no item “2” deste documento.

Conforme estabelece o edital, foi realizada a análise da documentação por esta Comissão e considerando a falta de atendimento aos requisitos do Edital, declara-se a empresa como **INABILITADA**.

Além disso, é válido destacar o item 4.3.1: “4.3.1. A documentação não será recebida de forma fracionada. **Constatando a ausência de algum documento, a interessada deverá reencaminhar os documentos exigidos em sua totalidade.**”

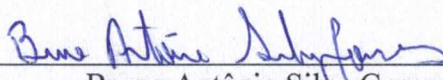
Após este ato, esta Comissão encerra os trabalhos com a lavratura deste relatório que vai assinada pelos membros da Comissão presentes.

Mineiros/GO, 23 de outubro de 2023.

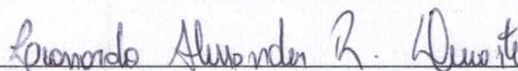
Giovana Vaz Machado Franco
Presidente CPL



Nellio Silva Resende
Membro da Comissão



Bruno Antônio Silva Gomes
Membro da Comissão



Leonardo Alessandro Ribeiro Duarte
Membro da Comissão - Suplente



AVISO DE FÉRIAS

Funcionário: 102001 - GIOVANA VAZ MACHADO FRANCO
Cargo: AGENTE DE SERVIÇO ADMINISTRATIVO
Lotação: PROAP - ADM GERAL - LICITAÇÃO

Admissão 01/04/2016

Nos termos das disposições legais vigentes, suas férias serão concedidas conforme o demonstrativo abaixo:

Período 01/04/2021 a 31/03/2022

Faltas no Período: 0 dia(s)

Período de Gozo: 18/10/2023 a 27/10/2023

Retorno ao 28/10/2023

Total de 10

Departamento Pessoal

Assinatura do Empregado